



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 166, de 30/03/2026

Indicação de autoria do vereador: César Augusto de Mello.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a tomada de providências legais e administrativas para que seja realizada a **reforma da ponte localizada na Fazenda Fundão**, próxima à propriedade do Senhor Cesar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários que utilizam diariamente a referida ponte. A estrutura encontra-se necessitando de reparos, sendo fundamental sua recuperação para evitar riscos de acidentes e prejuízos ao escoamento da produção agrícola e ao deslocamento da população local.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 30 dias de março de 2026.


César Augusto de Mello
Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 04 / 26